



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 004/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

1.1. Processo nº 1606/2023

1.2. Responsáveis Pela Elaboração do ETP- Estudo Técnico Preliminar:

- **Nelcy Aquino Pinheiro (Secretário Interino de Planejamento e Gestão)**
- **Jose Raimundo de Oliveira Gonçalves (Diretor de Departamento)**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens (Passagens aéreas).

2.2. Este Estudo segue as diretrizes da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 058/2023.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente termo tem a finalidade de viabilizar a Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens (Passagens aéreas), para atender o consumo estimado num período de 12 (doze) meses, a fim de que possam suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

Além disso, a Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens (Passagens aéreas), baseia-se pela necessidade de atender as atividades da gestão, voltadas a participação em congressos, celebração de convênios em outros entes federados, eventos, capacitações, treinamentos, bem como para atender de forma humanizada os pacientes referenciados para outros Estados, atendidos pelo programa do tratamento fora do domicílio, uma vez que os serviços de Agenciamento de Viagens (Passagens aéreas), são essenciais para o bom andamento da gestão.

Vale lembrar que os serviços de Agenciamento de Viagens são utilizados diretamente para o aprimoramento técnico e gerencial da equipe e a melhoria na execução das políticas e programas das secretarias municipais.

4. AREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação – Secretário Janilson Oliveira Fonseca;

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer; Josival Moraes Quaresma

Secretaria Municipal de Saúde- Ailton Pixuna da Costa

Secretaria Municipal de Assistência Social-Ana Maria de Jesus Lima da Costa



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

As descrições dos itens solicitados estão descritas na tabela abaixo e cada um com suas especificações e quantidade.

Item	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	SEMAS QUANT.	SEMED QUANT.	SECULT QUANT.	SEMSA QUANT.	SEMAD QUANT.	TOTAL
1	EMIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGEM - VOOS DOMÉSTICOS. ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA E EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGEM	3719	SERVIÇO	90	100	60	50	120	420
2	ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGEM - VOOS DOMÉSTICOS. ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO	3719	SERVIÇO	45	40	30	25	60	200

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa dos quantitativos foram consideradas o levantamento de consumo solicitado pelos requisitantes conforme apresentado no Documento de Formalização da Demanda. Será utilizado o sistema de registro de preços, o fornecimento será de acordo com a solicitação de cada Secretaria. A estimativa de demandas se encontra consignadas na tabela apresentada neste ETP item 5 - Descrição dos Requisitos da Contratação.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de orçamentação e atender a demanda de Serviços de Agenciamento de Viagens, enquadrada na classificação de bens e serviços comuns de modo que essa previa análise de vantajosidade da solução, foi realizada uma previa análise para fins orçamentários e análise de preços inexequíveis ou excessivamente elevados, priorizando comprasgovernamentais.gov.br; e as



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



contratações similares de outros entes públicos, etc. considerando que no mercado existe proposta considerada viável a alcançar o resultado pretendido, além de haver um número de fornecedores capazes de atender a demanda da administração, servindo também como base que os órgãos públicos realizam de forma semelhante à contratação a que se pretende adotar.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

Para a estimativa de preço foi verificado através da pesquisa realizada no Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br) para cálculo da média dos preços, obtendo como valor estimado da contratação **R\$49.377,10** (Quarenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e dez centavos).

9. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante Ata de Registro de Preço – ARP e Termo de Contrato. Os pedidos serão de forma parcelada e deverá ser fornecido de acordo com a solicitação de cada secretaria, conforme as especificações exigidas de cada produto, garantindo assim a reposição necessária.

A contratação será com vigência de 12 meses, podendo haver prorrogação de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o registro de preço a realização de futura contratação, almejar com os serviços garantir melhores condições no desempenho das atividades realizadas pelos requisitantes, assim como: eficácia, eficiência e economicidade a esta Administração

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidades de agrupamento, estimulando assim a competitividade entre os licitantes.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



13. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

A presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório ou seja, ocorre de forma independente.

LICITAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LEI Nº 14.133

Fls. _____

Assinatura

14. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Não se vislumbram significativos impactos ambientais negativos adicionais decorrentes da contratação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Definidos e especificados os itens e, com base nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, recomenda-se pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS disponibilizando as soluções disponíveis no mercado. Avalia-se que a contratação atenderá de forma satisfatória, portanto é viável.

Igarapé-Miri-PA, 16 de janeiro de 2024.

Responsáveis pela elaboração do ETP

Nelcy Aquino Pinheiro
Secretário Interino de Planejamento e Gestão
Portaria nº 206/2023/GAB/PMI

Jose Raimundo de Oliveira Gonçalves
Diretor de Departamento
Portaria nº 278/2023/GAB/PMI